

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

A GESTORA DO FME – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

AUTORIZO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 225/2024, a proceder a Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo “ônibus rodoviário”, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) assentos, para o transporte de passageiros “alunos” da rede municipal de ensino do Município de São Simão-GO, para atender as necessidades do departamento do Transporte Escolar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO,
Estado de Goiás, 03 de julho de 2024.

Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Gestora - FME